

RESOLUÇÃO Nº 04 de 08 de dezembro de 2023.

Dispõe sobre a substituição de Gestor do Contrato Administrativo nº. 05/2014, firmado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável e a empresa EMA Empresa Marinho de Agropecuária do Pantanal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a administração pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a substituição do Gestor do Contrato nº 05/2014, designado anteriormente, pelo servidor Godofredo Ramão Yarzon, servidor público, matrícula nº 12862.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a contar de 06 de setembro de 2023.

Corumbá-MS, 08 de dezembro de 2023.

Cassio Augusto da Costa Marques

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Portaria "P" nº 08 de 01/01/2021

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f27c8d68

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>